



Município de Itumbiara  
Câmara Municipal de Itumbiara

Decreto Administrativo n. 11/2019

Altera o Decreto Administrativo nº 09 de 21 de janeiro de 2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. O Decreto Administrativo nº 09 de 21 de janeiro de 2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - Designar os servidores **DANILO BORGES DOS SANTOS** (Presidente), **ALMINDO DE SOUZA BRITO**, **GABRIELLE OLIVEIRA ARAÚJO** e **LORRANE RODRIGUES MENDES** para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Itumbiara. ”

Art. 2º - Este decreto entra em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Flausino Domingos da Silva Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA**  
**ESTADO DE GOIÁS**

**ERRATA**

No Decreto Administrativo nº. 11/2019, de 25 de janeiro de 2019, onde se lê “Art. 1º. A Lei Complementar nº 177 de 26 de fevereiro de 2016 passa a vigorar com as seguintes alterações:”, passa a ler “Art. 1º. O Decreto Administrativo nº 09 de 21 de janeiro de 2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:”.